

Despacho n.º 4/MCT/96
DR n.º 34, II Série, de 9 de Fevereiro de 1996.

As tecnologias da informação constituem uma ferramenta essencial ao desenvolvimento das sociedades modernas, tendo merecido um destaque importante no programa do Governo.

O acesso rápido e generalizado à informação por parte dos cidadãos, das instituições e das empresas depende, entre outros factores, da vulgarização do recurso às redes telemáticas.

A comunidade científica cedo se apercebeu das potencialidades destas redes para comunicar resultados, procurar parceiros para projectos de investigação, ou exercer o salutar direito à crítica e à dúvida.

A pressão da procura em Portugal, por parte do meio académico e científico, tem vindo a evidenciar as insuficiências da rede existente e a tornar urgente a tomada de medidas destinadas a satisfazer as necessidades dos utilizadores.

A re-análise das condições de funcionamento e financiamento da rede académica nacional é, pois, urgente e deverá ter em conta o seu carácter transversal e a sua repercussão noutros domínios.

Nestes termos, determina-se o seguinte:

1. - Com a finalidade de elaborar uma proposta relativa às desejáveis características técnicas, de gestão e de financiamento da rede científica e académica nacional é nomeado um grupo de trabalho com a seguinte composição:

- a) Eng.º Francisco Padinha;
- b) Professor Gaspar Barreira;
- c) Professor Doutor Heitor Pina;
- d) Professor Doutor Pedro Veiga.

2. - A proposta deverá ser estruturada de forma a focar os seguintes pontos, para além de todos os outros julgados pertinentes pelo grupo de trabalho:

2.1 - Relativamente às características técnicas e operacionais:

- a) Previsão da evolução das necessidades ao longo dos próximos cinco anos, de modo faseado;

- b) Modo de garantir a articulação da rede nacional às redes internacionais e a participação do País em projectos internacionais neste domínio;

- c) Evolução da ligação de universidades, institutos politécnicos e instituições de I&D, bem como de outros utilizadores individuais e institucionais.

2.2 - Relativamente à gestão:

- a) Definição da estrutura de gestão mais adequada à funcionalidade da rede;

- b) Definição dos objectivos de desenvolvimento da rede, de forma quantificada;

- c) Articulação entre a gestão da rede académica e os operadores de telecomunicações;

- d) Previsão de mecanismos independentes de avaliação do grau de cumprimento dos objectivos.

2.3 - Relativamente ao financiamento:

- a) Previsão dos custos de exploração e investimento da rede e das parcelas a serem cobertas pelo Estado, correspondentes à vertente de serviço público;

- b) Definição da parcela dos custos a ser coberta pelos utilizadores e da forma de indexação dos custos à taxa de utilização e/ou dimensão do utilizador.

3. - O grupo de trabalho deverá apresentar as suas recomendações no prazo de três meses, a contar da data da assinatura do presente despacho, sem prejuízo da entrega antecipada de relatórios parciais.

4. - O apoio logístico ao grupo de trabalho será assegurado pelo meu Gabinete

18 de Janeiro de 1996.
O Ministro da Ciência e da Tecnologia, José Mariano Rebelo Pires Gago.